



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1097, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação nº 1014, de 9 de fevereiro de 1965, na parte referente a representação dos Exmos. Vereadores e Vice-Prefeito, a partir de 1º de novembro de 1965.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 1965, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 25 de novembro de 1965.

Valderino Souza Nascimento  
\* Presidente \*